



2ª Retificação do Edital de Concurso Público nº 01/2024

O Município de Pirapetinga, através do Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, e a Empresa Auctor - Assessoria e Consultoria, tornam pública a 2ª Retificação do Edital de Concurso Público nº 01/2024, nos seguintes termos:

1. Fica alterada a redação do Anexo II do Edital de Concurso Público nº 01/2024 no que se refere aos pré-requisitos mínimos do cargo de Motorista (*Prefeitura Municipal e Fundação Municipal de Saúde*), corrigindo a CNH exigida, passando o referido anexo a vigorar com a seguinte redação:

CARGOS DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA/MG

CARGO: Motorista (Lei Municipal nº 41/2015, 70/2020, 88/2021 e 91/2022)
Valor da Taxa de Inscrição: R\$ 100,00

Vagas: 5 (cinco).

Vagas para pessoas com deficiência: 0 (zero).

Carga Horária: 40 Horas/semanais.

Vencimentos: R\$ 1.915,11 (um mil e novecentos e quinze reais e onze centavos)

Escolaridade e pré-requisitos mínimos: Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação D.

ATRIBUIÇÃO DO CARGO: I- Vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, motor, nível de combustível, óleo e água, além de testar freios e parte elétrica, a fim de certificar-se de suas condições de funcionamento. II - Examinar as ordens de serviço, verificando o itinerário a ser seguido, os horários, o número de viagens, estabelecimentos onde se processarão cargas e descargas e outras instruções para dar cumprimento à programação estabelecida. III - Dirigir veículos da frota municipal, respeitando sempre as normas brasileiras de trânsito, a fim de transportar passageiros e materiais para carga e descarga. IV - Zelar pela documentação de carga e do veículo, verificando sua legalidade e correspondência aos volumes, a fim de apresentá-la às autoridades competentes, quando solicitado. V - Controlar a carga e descarga do material transportado, comprovando-o aos documentos de recebimento ou de entrega, orientando sua disposição no veículo da melhor forma possível, para que se evite acidentes e possa atender às necessidades das áreas. VI - Zelar pela manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos, assegurando assim seu perfeito estado. VII - Recolher o veículo à garagem após a jornada de trabalho, possibilitando a manutenção, abastecimento e guarda do mesmo. VIII - Executar outras tarefas correlatas.

CARGOS DESTINADOS A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA/MG

CARGO: Motorista (Lei Municipal nº 48/2017, 92/2022 e 105/2024)
Valor da Taxa de Inscrição: R\$ 80,00

Vagas: 2 (duas).

Vagas para pessoas com deficiência: 0 (zero).

Carga Horária: 40 Horas/semanais.

Vencimentos: R\$ 1.915,11 (um mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)

Escolaridade e pré-requisitos mínimos: Alfabetizado e Carteira Nacional de Habilitação D.



ATRIBUIÇÃO DO CARGO: Dirigir e manobrar veículos e transportar pessoas, cargas ou valores. Realizar verificações e manutenções básicas do veículo utilizar equipamentos dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros. Efetuar pagamentos e recebimento. Desempenho das atividades utilizar se de capacidades comunicativas. Trabalhar seguindo normas de segurança, qualidade, higiene, proteção com meio ambiente. Realizar tarefas de entrega e atividades similares determinadas por seus superiores.

Esta Retificação passa a fazer parte integrante do Edital de Concurso Público nº 01/2024, ratificando-se todas as demais disposições nele constantes e não alteradas pela presente 2ª Retificação.

Pirapetinga, Minas Gerais, 22 de agosto de 2024.

Luiz Henrique Pereira da Costa
PREFEITO MUNICIPAL